

**DECRETO NÚMERO 2842 DE 23 DE ABRIL DE 1998.**

Dispõe sobre a pensão à Sra. **TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAIS SANTOS E FILHOS MENORES.**

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3976/98, **DECRETA:**

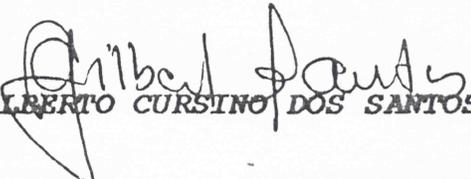
**Artigo 1º - Concede, à Sra. Terezinha Maria de Jesus Moraes Santos, RG. Nº 19.650.297-SSP/SP, uma pensão vitalícia mensal correspondente a metade dos vencimentos do ex-servidor público Sr. José Benedito dos Santos, falecido em 09/04/98, conforme parágrafo 1º do artigo 9º c/c alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Lei nº 1349, de 29 de março de 1994.**

**Artigo 2º - Concede a outra metade pensão temporária aos filhos menores, a saber: Babila Cristina dos Santos, nascida em 20/05/86, Camila Cristina dos Santos, nascida em 22/07/88, Ruan Vitor dos Santos, nascido em 23/04/91 e Romário Cascardi dos Santos, nascido em 20/09/94, conforme parágrafo 2º do artigo 9º c/c inciso II do artigo 1º da Lei 1349, de 29 de março de 1994, retroagindo seus efeitos à 10 de abril de 1998.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO ANCHIETA, aos 23 de abril de 1998.**

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

  
**GILBERTO CURSINO DOS SANTOS - Secretário de Administração**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 23 de abril de 1998.

